Serviço de Licitações e Compras
Avenida Nove de Julho, 246 – Centro
Cep: 12020-200 – Taubaté/SP
Telefone: (12) 3625-4117
E-mail: compras@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

PROCESSO PRA 4752/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2026

PREÂMBULO

A Universidade de Taubaté – UNITAU, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) especialmente designado pela Magnífica Reitora, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO nº 85/2026, do **Tipo Menor Preço**, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e pelos Decreto Municipal de Taubaté n° 15.447/22.

1 - DO OBJETO E DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto **aquisição de materiais Farmacológicos**, conforme condições estabelecidas neste instrumento convocatório e nos seguintes anexos: Anexo I – Modelo de Proposta Comercial, Anexo II – Declaração Unificada, Anexo III – Estudo Técnico Preliminar, Anexo IV – Mapa de Riscos, Anexo V – Termo de Referência, VI – Pesquisa de Mercado e Anexo VII – Deliberação Consuni n°077/24.

1.1.1. Critério de julgamento: **Menor Preço unitário por Item**.

1.1.2. Modo de disputa**: Modo aberto e fechado**.

1.1.3. Dotação orçamentária**: As despesas decorrentes desse certame ocorrerão por conta da dotação** 12.392.0121.4023.339030 e 12.364.0111.4003.339030.

1.1.4. Valor estimado: **O valor estimado para a aquisição decorrente deste certame é de R$ 5.906,36** (cinco mil, novecentos e seis reais e trinta e seis centavos).

1.1.5. **Início do recebimento das Propostas:** 16 de outubro de 2026.

1.1.6. **Fim do Recebimento das Propostas e documentos:** 9h30 de 2 de dezembro de 2026.

1.1.7. **Abertura e avaliação das propostas:** 9h35 de 2 de dezembro de 2026.

1.1.8. **Início da etapa de lances:** Após encerrada a abertura e avaliação das propostas e classificadas as propostas para a fase de lances, o pregoeiro abrirá, por comando próprio, a disputa.

1.1.9. **Referência de Tempo:** Horário de Brasília (DF).

1.1.10. **Local / Plataforma:** Compras BR – www.comprasbr.com.br.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas constituídas e que satisfaçam integralmente a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. É vedada a participação de:

2.2.1 Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo e empresas declaradas de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

2.2.2. Empresas enquadradas no art. 9, § 1° da Lei Federal nº 14.133/21.

2.2.3. Empresas em que participe, direta ou indiretamente, servidores ou dirigentes da Autarquia Municipal.

2.3. Caso não se verifique o comparecimento de, no mínimo, 3 (três) licitantes qualificados como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) na

primeira publicação, a sessão pública será considerada deserta ou fracassada quanto ao certame exclusivo. Diante disso, o certame será objeto de republicação do edital, ocasião em que a nova sessão será aberta à ampla concorrência, permitindo-se a participação de empresas de qualquer porte.

2.4. A participação neste Pregão implica o reconhecimento pela licitante de que conhece, atende e se submete a todas as condições do Presente Edital.

2.5. Para participação na licitação, a licitante deverá prover a sua inscrição e credenciamento por meio do Portal Compras BR - (www.comprasbr.com.br).

3 - DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL COMPRAS BR

3.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. Os interessados em se credenciar na plataforma Compras BR poderão obter maiores informações na página https://comprasbr.com.br/, podendo sanar eventuais dúvidas pela Central de Atendimentos da plataforma ou pelo e-mail contato@comprasbr.com.br.

3.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.4. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Universidade de Taubaté responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros

3.5. O credenciamento junto à plataforma Compras BR implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.7. A licitação será conduzida pelo Pregoeiro da Universidade de Taubaté, com apoio técnico e operacional da plataforma Compras BR, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

4 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico https://comprasbr.com.br/ e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

4.2. A Universidade de Taubaté não se responsabilizará por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.2.1. No campo apropriado do sistema eletrônico, será **obrigatório** preencher a coluna marca.

4.2.2. Para que não haja identificação, caso a empresa seja a **fabricante do produto**, no campo marca e modelo deverá ser escrito **PRÓPRIA**, não identificando o nome da empresa.

4.3. A licitante **deverá** elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários

para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

4.4. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do valor unitário e total, em moeda corrente nacional com 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

4.5. Será **obrigatória** a apresentação do **CATÁLOGO ou link** dos produtos ofertados, onde constem todas as especificações para comprovação do atendimento ao solicitado no Edital.

4.5.1. **O licitante deverá identificar o item, no catálogo ou no link (endereço eletrônico da página), onde consta a informação apresentada do produto ofertado.**

4.5.2. **A verificação do pleno atendimento ao descritivo ao item do Edital pela UNITAU não exclui e nem reduz a responsabilidade da EMPRESA pela inobservância de qualquer divergência entre o ofertado e o solicitado.**

4.6. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá atender ao item 4.5 anexando tais documentos no campo “CATÁLOGO”, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio, sob pena de desclassificação se assim o fizer.

4.7. **Todas** as especificações do objeto contidas na proposta **vinculam** a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

4.8. No(s) preço(s) cotado(s) deverão estar embutidos todos os custos diretos e indiretos, despesas indiretas (BDI), transportes, carga e descarga, seguro, impostos, taxas, multas, emolumentos legais, custos de mobilização de equipamentos e pessoas, além de transporte, estada e alimentação da equipe de trabalho, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, seguro de qualquer espécie, licenças, documentos e despesas, tributos inclusive

ICMS ou ISSQN se houver incidência, encargos e incidências diretos e indiretos, que possam vir a gravá-los e lucro, sendo de inteira responsabilidade da empresa proponente a quitação destes, que em momento algum e sob nenhuma alegação, inclusive falta de previsão oficial, poderão ser transferidos à Universidade de Taubaté, a responsabilidade de seus pagamentos, quitação ou outras quaisquer decorrentes.

4.9. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do Licitante**.

4.10. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento as exigências previstas no Edital.

4.11. Não poderá ser ofertada quantidade inferior ao solicitado em edital.

4.12. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.13. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos, sujeitarão a licitante às sanções previstas na Lei Federal 14.133/21.

5 - DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á mediante comando do pregoeiro, por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados no preâmbulo deste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema.

5.3. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos

no Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem especificações técnicas exigidas no Edital e seus anexos.

5.4. A proposta que, de alguma forma, identifique o licitante também será desclassificada.

5.4.1. Para que não haja identificação, caso a empresa seja a **fabricante do produto**, no campo marca e modelo deverá ser escrito **PRÓPRIA**, não identificando o nome da empresa.

5.5. Toda desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.6. A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após seu julgamento definitivo.

5.7. Após, o sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.10. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR).

5.11. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

5.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.13. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.13. Será adotado o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.14. A etapa de lances da sessão terá duração inicial de 15 (quinze) minutos e, após esse prazo, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.15. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e o das ofertas com preço de até 10% (dez por cento) superiores aquela possam ofertar lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.15.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições estabelecidas no subitem 5.15, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6 - DA ACEITABILIDADE E ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar, quanto a adequação ao objeto e a compatibilidade do preço em relação ao máximo estimado pelo órgão.

6.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor que apresentar preço final superior ao valor máximo estimado pelo órgão, ou que apresentar preço inexequível.

6.2.1. Considera-se valor inexequível a proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.

6.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realize diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentem a suspeita.

6.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para realização de diligências, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade.

6.4. Encerrada a etapa de aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante autor da melhor proposta, observando o disposto em Edital.

7 - DA HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, as licitantes deverão encaminhar via Plataforma do Compras BR, preferencialmente após o término da etapa de Lances, os seguintes documentos:

7.1.1 Caso a Licitante opte por anexar toda a Documentação de Habilitação concomitantemente ao cadastro da proposta na plataforma, não haverá nenhum prejuízo à empresa. O pregoeiro concederá ainda o prazo de 1 (uma) hora, após o término da etapa de Lances, para que a empresa insira a documentação.

7.1.2. Caso a Licitante comunique via Chat que concluiu a inserção dos documentos, o prazo de 1 (uma) hora será findado, e o Pregoeiro iniciará a análise, sendo vedada a inserção de novos documentos a partir desde momento, salvo nos casos de diligência.

7.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta de Cadastro de impedidos de licitar do TCE/SP e consulta consolidada de pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União.

7.2.1. Contatada a existência de sanção, o pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

7.3. Habilitação Jurídica

7.3.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual.

7.3.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, e alterações posteriores, ou consolidado, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial; no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento de eleição de seus administradores e, no caso de sociedade civil, acompanhada da Inscrição do Ato Constitutivo e de prova da diretoria em exercício.

7.3.3. Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, deverá ser apresentado decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista

7.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

7.4.2. Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida da União, emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

7.4.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade, emitido pela Caixa Econômica Federal.

7.4.4. Certidão Negativa de Débitos Tributários, expedida pelo órgão fazendário estadual da sede do licitante, ou declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo (s) representante (s) legal (is) da empresa, sob as penas da lei.

7.4.5. Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), expedida pelo órgão fazendário municipal, ou declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo(s) representante(s) legal (is) da empresa, sob as penas da lei.

7.4.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

7.5. Qualificação econômico-financeira

7.5.1. Certidão negativa de falência, em se tratando de sociedade comercial, ou certidão negativa de execução patrimonial, em se tratando de sociedade civil, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica e, em se tratando de pessoa física, expedida no domicílio da pessoa física, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à abertura desta sessão.

7.6. Das Declarações

7.6.1. Declaração unificada, conforme modelo Anexo II do Edital.

7.7. O pregoeiro poderá realizar a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.7.1. No caso acima, a verificação pelo Pregoeiro em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.7.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.7.2.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

7.7.2.2. Para sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.8. Todas as certidões, declarações ou documentos equivalentes expedidos sem prazo de validade serão considerados válidos, desde que expedidos a no máximo 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data designada para a abertura da sessão pública.

7.9. Caso a licitante declarada vencedora seja enquadrada como ME ou EPP, deverá remeter toda Documentação de comprovação Fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.9.1. Havendo alguma restrição, a mesma terá 05 (cinco) dias úteis, prorrogados por igual período a critério da Administração Pública, para regularizar pendências FISCAIS ou TRABALHISTAS, conforme o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, a contar da publicação de homologação da Licitação.

7.9.2. Caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se beneficiar no disposto no subitem 7.9.1. não o fizer dentro do prazo estipulado no

mesmo subitem, implicará a decadência do direito a contratação, procedendo-se a convocação dos licitantes remanescentes.

7.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade.

7.11. É facultado ao pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação diligências destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender as solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

8 - DOS RECURSOS

8.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como micro empresa e empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, em campo próprio no sistema.

8.1.1. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a prosseguir o certame e declarar a vencedora.

8.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

8.3. Nesse momento o pregoeiro não adentrará ao mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

8.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de (03) três dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os

demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros (03) três dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6. As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema Compras BR.

8.7. Caberá ao pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões ou, fazê-lo subir, devidamente informado à autoridade superior ao Pregoeiro, com competência para decidir recursos, para a decisão final.

8.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.9. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

9 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A sessão pública poderá ser reaberta nas seguintes hipóteses:

9.1.1. Em caso de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a

própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

9.1.2. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos de habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o Contrato.

9.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

9.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

10 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Após a fase recursal, se for o caso, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es).

10.2. Antes da adjudicação do objeto, em até 2 (duas) horas, contadas a partir da solicitação do pregoeiro, a vencedora deverá encaminhar a **PROPOSTA REALINHADA** de todos os itens vencidos por meio da plataforma Compras BR, e no caso de planilha orçamentária para obras de engenharia, o prazo será de até 2 (dois) dias úteis.

10.2.1. A **PROPOSTA REALINHADA** deverá seguir o modelo constante do Anexo I deste edital.

10.3. Após o envio da documentação prevista no subitem **10.2**, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) e homologará o procedimento licitatório.

11 - DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante envio da Ordem de Compras e Nota de Empenho e não poderá ser objeto de subcontratação.

11.2. A adjudicatária deverá assinar o contrato relativo ao objeto adjudicado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da Homologação do Objeto.

11.2.1. Caso a empresa tenha apresentado alguma restrição fiscal e/ou trabalhista, a adjudicatária deverá assinar o contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da regularização constante no item 7.9.1. do Edital.

11.2.2. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, considerando-se decaído seu direito de vencedor e sujeitando-o conforme Deliberação Consuni n° 077/24, anexo VII do Edital, à seguinte penalidade:

a) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do orçamento estimado, pela recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato ou em receber Ordem de Compra/Nota de Empenho.

b) a multa deverá ser recolhida, por depósito bancário identificado, na conta corrente nº 45.000045-5, agência 0056, Banco Santander, em nome da Universidade de Taubaté, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação do setor responsável.

c) o comprovante de depósito deverá ser encaminhado, no prazo acima, ao e-mail do setor responsável pela notificação.

d) para a penalidade prevista, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, que será dirigida para análise da Douta Procuradoria Jurídica.

e) a penalidade só poderá ser relevada nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

11.3. É facultado à UNITAU, na hipótese de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato, convocar para contratação outro licitante, respeitada a ordem de classificação, na forma dos subitens 9.2 e 9.2.1.

11.3.1. Não serão apenadas as licitantes convocadas na forma do subitem 11.3. supra que não concordarem em celebrar o contrato.

12 - DAS COMINAÇÕES

12.1. A aplicação de sanções administrativas está regulamentada conforme Deliberação Consuni n° 77/24, anexo VII do Edital.

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, deixar de entregar documentação exigida, não manter a proposta, erro de execução, execução imperfeita, retardamento da execução ou da entrega do objeto, inadimplemento contratual ou ainda comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude de qualquer natureza ou constatar-se a não veracidade de informações prestadas à Administração, praticar atos ilícitos e lesivos, poderá a Administração aplicar a Licitante ou a Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nos termos do Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21, as sanções administrativas que seguem:

a) a advertência deverá ser aplicada somente na hipótese de inexecução contratual parcial, quando não couber imposição de penalidade mais grave; as determinações do gestor/fiscal do contrato previstas no exercício das atribuições do art. 117, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não configuram a sanção de advertência.

b) multa de 2% (dois por cento), sobre o valor total do contrato ou ordem de compras, por reincidência de 02 (duas) advertências;

c) multa equivalente a 4% (quatro por cento), sobre o valor total do contrato ou ordem de compras, por dia, pelo não cumprimento dos prazos de entrega,

admitindo-se o máximo de 05 (cinco) dias, após o que poderá ser reconhecida a inexecução do ajuste;

d) multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato ou ordem de compras, por infração a qualquer condição do contrato e, aplicada em dobro, em caso de reincidência;

e) multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do contrato ou ordem de compras, por inexecução parcial deste ajuste, observando-se a proporcionalidade de parte do contrato cumprido, independentemente das demais sanções cabíveis;
f) multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total do contrato ou ordem de compras, por inexecução total deste juste, independentemente das demais sanções cabíveis;

g) no caso de reincidência em irregularidades na execução do objeto por 3 (três) vezes, poderá considerar caracterizada a inexecução do objeto e rescindir o ajuste, sem prejuízo das multas estipuladas nas alíneas anteriores;

h) impedimento de licitar e contratar no âmbito da Universidade de Taubaté e todos entes da federação, por prazo de 3 (três) anos, nos casos descritos nos incisos III, IV, V e VI do caput do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, e por prazo de 2 (dois) anos, nos casos descritos nos incisos II, VII do caput do art. 155, da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei;

i) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Universidade de Taubaté, por prazo de 06 (seis) anos, nos casos descritos nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.

12.3. As multas deverão ser recolhidas conforme disposto na Deliberação Consuni n° 077/2024.

12.3.1. O comprovante de depósito deverá ser encaminhado, ao e-mail do setor responsável pela intimação.

12.4. Se o valor da multa aplicada e as indenizações cabíveis não forem pagos, deverão ser descontados dos pagamentos eventualmente devidos à Administração, ou descontados da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5. A aplicação das penalidades não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.6. Para as penalidades previstas, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, a qual deverá ser apresentada pelo interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua notificação, que será dirigida para análise da Douta Procuradoria Jurídica.

12.7. As sanções serão obrigatoriamente registradas em autos próprios, e no caso da aplicação do impedimento de licitar e contratar e da declaração de inidoneidade, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, nos termos do Art. 158, da Lei Federal 14.133/21.

12.8. As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

13 - DO PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO

13.1. Não serão aceitas as entregas de itens que não atendam ao estabelecido no Edital.

13.2. Prazo de entrega: conforme disposto no Anexo V (Termo de Referência).

13.3. Local de Entrega: conforme disposto no Anexo V (Termo de Referência).

14 - DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado conforme disposto no Anexo V (Termo de Referência).

14.2. O pagamento será efetuado observado as seguintes condições:

14.2.1. Apresentação de nota fiscal/fatura.

14.2.2. Em atenção à Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26/06/2023, informamos que é **obrigatório** destacar o valor e a alíquota do IR a ser retido **no corpo da Nota Fiscal**. Caso o fornecedor seja isento ou imune, uma declaração deverá ser apresentada.

14.3. Notas Fiscais emitidas em “não conformidade” com as exigências da Unitau deverão ser canceladas pela contratada.

14.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

14.5. Não será admitida a transferência de obrigações a terceiros (empresas de fomento, etc.), devendo o pagamento ser realizado única e exclusivamente à licitante vencedor.

15 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar este Edital de Pregão.

15.1.1. O documento de esclarecimento e impugnação deverá ser feito por forma eletrônica, via plataforma www.comprasbr.com.br.

15.2. Serão respondidos os pedidos de esclarecimentos por meio do sistema eletrônico, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame e quanto a impugnação, será decidida e respondida pelo mesmo meio, via sistema, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, sendo que caso não seja possível resolver a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.3. Caso acolhida a impugnação contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame, dando conhecimento aos interessados.

15.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os Licitantes e, desde que, não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança desta aquisição.

16.2. O resultado da sessão pública deste certame será divulgado em Ata no sistema eletrônico da www.comprasbr.com.br. e no portal da Universidade de Taubaté no sítio www.unitau.br/licitacoes.

16.3 A Contratante poderá ampliar ou reduzir em até 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade do objeto a ser fornecido, nos termos do Art.124 da Lei Federal n°14.133/2021, e o vencedor se obriga ao fornecimento.

Universidade de Taubaté

Serviço de Licitações e Compras
Avenida Nove de Julho, 246 – Centro
Cep: 12020-200 – Taubaté/SP
Telefone: (12) 3625-4117
E-mail: compras@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(Licitante vencedor)

À

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2026

Processo PRA nº 4752/26

Apresentamos nossa proposta de preço, em 1 (uma) via, para **aquisição de materiais farmacológicos**, conforme especificações constantes do Anexo V, que integra o presente EDITAL, consistindo no seguinte:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL	2	FR - FRASCO		
2	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%	50	AM1 - AMPOLA C/ 10ML		
3	ALFAEPOETINA, CONCENTRAÇÃO: 4.000 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	20	FR5 - FRASCO C/ 1ML		
4	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJETÁVEL IV	100	AM1 - AMPOLA C/ 10ML		
5	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	20	AM1 - AMPOLA C/ 0,25 ML		
6	MANITOL, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL E SISTEMA FECHADO	5	FR5 - FRASCO C/ 250 ML		
7	METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	5	BOL - BOLSA C/ 100ML		
8	TRAMADOL 50MG - 1ML	20	AMP - AMPOLA		
9	ADRENALINA 0,1% (AMPOLA C/ 1ML)	30	AMP - AMPOLA		

Serviço de Licitações e Compras
Avenida Nove de Julho, 246 – Centro
Cep: 12020-200 – Taubaté/SP
Telefone: (12) 3625-4117
E-mail: compras@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

10	PROMETAZINA 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML	30	AMP - AMPOLA		
11	HIDROCORTISONA 100MG	10	AMP - AMPOLA		
12	DIPIRONA - INJETÁVEL	10	AMP - AMPOLA		
13	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA	1	BIS - BISNAGA C/ 30GR		
14	AZITROMICINA 15, FRASCO COM 50 DISCOS	8	FR - FRASCO		
15	GENTAMICINA 10, FRASCO COM 50 DISCOS	15	FR - FRASCO		
16	IMPENEM 10, FRASCO COM 50 DISCOS	8	FR - FRASCO		
17	IODOPOVIDONA DEGERMANTE PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. (EMBALAGEM DE 100ML)	10	FR - FRASCO		
18	DIPIRONA SÓDICA 50G/100ML, INJETÁVEL PARA USO VETERINÁRIO, AMPOLA COM 50ML	22	AMP - AMPOLA		
19	AMPICILINA 10, FRASCO COM 50 DISCOS	5	FR5 - FRASCO COM 50 DISCOS		
20	CEFALOTINA 30, FRASCO COM 50 DISCOS	5	FR5 - FRASCO COM 50 DISCOS		
21	CEFOXITINA CFO 30, DISCO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE DE BACTÉRIAS A AGENTES ANTIMICROBIANOS	5	FR1 - FRASCO C/ 50 DISCOS		
22	CEFTAZIDIMA 30, FRASCO COM 50 DISCOS	5	FR5 - FRASCO COM 50 DISCOS		

23	CLINDAMICINA 2, FRASCO COM 50 DISCOS	5	FR5 - FRASCO COM 50 DISCOS		
24	GENTAMICINA 10, FRASCO COM 50 DISCOS	5	FR5 - FRASCO COM 50 DISCOS		
25	LEVOFLOXACINA 5 MCG, FRASCO COM 50 DISCOS	5	FR5 - FRASCO COM 50 DISCOS		
26	NITROFURANTOÍNA 300 MCG, FRASCO COM 50 DISCOS	5	FR5 - FRASCO COM 50 DISCOS		
27	PENICILINA 10	5	FR5 - FRASCO COM 50 DISCOS		
28	AMPICILINA 10, FRASCO COM 50 DISCOS	7	FR - FRASCO		
29	CEFALOTINA 30, FRASCO COM 50 DISCOS	7	FR - FRASCO		
30	CEFTAZIDIMA 30, FRASCO COM 50 DISCOS	7	FR - FRASCO		
31	CLINDAMICINA 2, FRASCO COM 50 DISCOS	7	FR - FRASCO		
32	LEVOFLOXACINA 5 MCG, FRASCO COM 50 DISCOS	7	FR - FRASCO		
33	NITROFURANTOÍNA 300 MCG, FRASCO COM 50 DISCOS	7	FR - FRASCO		
34	PENICILINA G, FRASCO COM 50 DISCOS	3	FR - FRASCO		
35	DIAZEPAM 5MG/ML, AMPOLA COM 2ML	1	CX - CAIXA C/ 50 AMP		
36	NOREPINEFRINA CONCENTRAÇÃO: 2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 4ML	10	AMP - AMPOLA		
37	CAL SODADA E ABSORVENTE DE CO2, CONSISTE ESSENCIALMENTE DE CAL HIDRATADO EM PEQUENAS QUANTIDADES DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO E MESCLADOS COM UM MÉTODO ESPECIAL E UMA POROSIDADE E MANTENDO SUA UMIDADE CUIDADOSAMENTE	6	GL1 - GALÃO C/ 4,30KG		

	CONTROLADA PARA MAXIMIZAR A CAPACIDADE DE ABSORÇÃO				
38	ONDANSETRONA 2MG/ML, AMPOLA COM 2ML	20	AMP - AMPOLA		
39	EPINEFRINA 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML	20	AMP - AMPOLA		
40	FENOBARBITAL 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML	20	AMP - AMPOLA		
41	MORFINA 10MG/ML, AMPOLA COM 1 ML	1	CX - CAIXA C/ 50 AMP		
42	ATROPINA 0,25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML	20	AMP - AMPOLA		
43	UNGÜENTO VETERINÁRIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: OXIDO DE ZINCO + ÓLEO DE PINHO + CÁULIM. APRESENTAÇÃO: POTE 250MG	2	POT - POTE		
44	CEFOXITINA CFO 30, DISCO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE DE BACTÉRIAS A AGENTES ANTIMICROBIANOS	4	FR - FRASCO		
45	PENICILINA 10	4	FR - FRASCO		

I) O prazo de validade de nossa proposta é de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do pregão.

II) O prazo de entrega será de _____ (_____) dias, contado a partir do 1º dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Compras e respectiva Nota Empenho, conforme Termo de Referência (Anexo V).

III) O prazo de pagamento será de até _____ (____) dias após o ateste da Nota Fiscal pelo responsável, conforme constante no Termo de Referência (Anexo V).

IV) Declaramos que no preço apresentado estão ainda inclusos:

a - os valores dos materiais, matérias-primas, mão-de-obra, treinamento básico operacional, frete, transporte e equipamentos e afins fornecidos, acrescidos de todos os respectivos encargos sociais;

b - taxa de administração, emolumentos, quaisquer despesas operacionais e outros encargos;

c - todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, bem como demais encargos, se exigidos na forma da lei, tais como: horas extras e adicionais noturnos de profissionais, auxílio-alimentação, transporte, inclusive sob a forma de auxílio-transporte, transporte local, etc.;

d - despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza;

e - quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas, enfim, todos os componentes de custo dos produtos, necessários à perfeita satisfação do objeto deste Edital, até o Recebimento Definitivo, inclusive o prazo de garantia, de acordo com o estabelecido no Edital.

V) Declaramos ainda conhecer integralmente os termos do presente Edital e seus respectivos Anexos, aos quais nos sujeitamos.

VI) Dados da empresa: CNPJ empresa nº ...../.....-.....Inscrição Estadual nº.....Estado .....Inscrição Municipal nº.....Município.....Endereço.....CEP.....Telefone.....Fax..... nº da conta corrente.....Banco.....Agência..... Praça ..... para fins de pagamento.

VII) Dados do representante legal pela assinatura do contrato ou recebimento da ordem de compra:

Nome completo:_____

RG _____ CPF/MF_____

E-mail comercial _____ e-mail pessoal _____

função na empresa_____

....., ... de ..... de 2026.

(Nome Legível)

Serviço de Licitações e Compras
Avenida Nove de Julho, 246 – Centro
Cep: 12020-200 – Taubaté/SP
Telefone: (12) 3625-4117
E-mail: compras@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

OBSERVAÇÕES

1) Esta Proposta Comercial realinhada deverá ser preenchida pela licitante vencedora, com o carimbo da licitante e em papel timbrado da empresa no formato deste Anexo II.

2) Necessariamente todos os itens constantes neste MODELO deverão estar presente na Proposta Comercial apresentada.

Serviço de Licitações e Compras
Avenida Nove de Julho, 246 – Centro
Cep: 12020-200 – Taubaté/SP
Telefone: (12) 3625-4117
E-mail: compras@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa_____sediada na Rua (Av., Al., etc.)_____, cidade_____, estado ___, inscrita noCNPJ sob nº_____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário)_____, portador(a) da Carteirade Identidade nº_____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº___ _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

1. Até a presente data inexiste fato impeditivo para sua habilitação NO PREGÃO ELETRÔNICO n° ___/2026, ora sendo realizada pela Universidade de Taubaté, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento desta contratação.

2. Para fins de participação neste pregão eletrônico, ora sendo realizada pela Universidade de Taubaté, que preenche todos os requisitos de habilitação previstos neste edital.

3. Se enquadra na situação de ME - Microempresa ou de EPP - Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente e bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Em sendo ME/EPP declara ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de Porte, em observância ao Art. 4° da Lei Federal 14.133/21.

4. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.

5. Não possuir em seu quadro societário Servidor Público deste órgão.

Serviço de Licitações e Compras
Avenida Nove de Julho, 246 – Centro
Cep: 12020-200 – Taubaté/SP
Telefone: (12) 3625-4117
E-mail: compras@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

Sr.(a). _____, cargo _____, portador da carteira de identidade n° _____ e CPF _____ representante legal da empresa _____, CNPJ _____, assinará a ATA/Contrato ou receberá a autorização de compra.

E-mail Pessoal: _____

E-mail Profissional: _____

_____, ____ de _____ de 20____.

Nome e Assinatura do representante da empresa.

Obs: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER PREENCHIDA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E ASSINADA PELO(S) SEU(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) E/OU PROCURADOR(ES) DEVIDAMENTE HABILITADO(S).

Serviço de Licitações e Compras
Avenida Nove de Julho, 246 – Centro
Cep: 12020-200 – Taubaté/SP
Telefone: (12) 3625-4117
E-mail: compras@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

ANEXO III

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) será disponibilizado como anexo no site da Universidade de Taubaté – UNITAU (unitau.br/licitacoes) e na plataforma Compras BR.

Serviço de Licitações e Compras
Avenida Nove de Julho, 246 – Centro
Cep: 12020-200 – Taubaté/SP
Telefone: (12) 3625-4117
E-mail: compras@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

ANEXO IV

MAPA DE RISCO

UNITAU
Universidade de Taubaté

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

MAPA DE RISCOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Pró-reitoria de Graduação e Pró-reitoria de Extensão

DEPARTAMENTO: Clínica Veterinária, Lab. De Simulação, Clínica Odontológica I e II, Laboratório Multidisciplinar, Posto de Monta, Lab. Med. Caraguá, Laboratório Multidisciplinar Campus Cruz, Clínica Veterinária e Labaratório de Simulação e Habilidade Campu.

OBJETO: **Aquisição de Materiais Farmacológicos**

Documento: PRA 2026/4752

1	LICITAÇÃO DESERTA	INVIABILIDADE DA AQUISIÇÃO	SELEÇÃO DO FONECEDOR	Operacionais			MÉDIO	Mitigar	PROMOVER A MAIS AMPLA PUBLICIDADE SOBRE A REALIZAÇÃO DO CERTAME.	Serviço de Licitações e Compras	Republicação dos itens em processos posteriores	Serviço de Licitações e Compras Procuradoria Jurídica
2	LICITAÇÃO FRACASSADA	INVIABILIDADE DA AQUISIÇÃO	SELEÇÃO DO FONECEDOR	Operacionais		2-MÉDIO	MÉDIO	Mitigar	PROMOVER A MAIS AMPLA PUBLICIDADE SOBRE A REALIZAÇÃO DO CERTAME.	Serviço de Licitações e Compras	Republicação dos itens em processos posteriores	Serviço de Licitações e Compras Procuradoria Jurídica
3	ATRASO NA CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO DEVIDO A APONTAMENTOS DOS LICITANTES OU IMPUGNAÇÃO	PARALISAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO	SELEÇÃO DO FONECEDOR	Operacionais		2-MÉDIO	MÉDIO	Mitigar	IDENTIFICAR E AJUSTAR OS PONTOS NO EDITAL, ETP, TR E ANEXOS, PASSÍVEIS DE QUESTIONAMENTOS POR PARTE DOS LICITANTES	Requisitante/ Equipe de Planejamento da Contratação	1. Garantir que os requisitantes e outros servidores envolvidos no processo licitatório respondam prontamente, quando necessário 2. Suspensão da licitação para revisão dos artefatos da contratação	1. Requisitante e equipe do Planejamento da contratação Serviço de Licitações e Compras Procuradoria Jurídica 2.Requisitante/ equipe do Planejamento da contratação
4	NÃO ENTREGA DO OBJETO NO PRAZO	INVIABILIDADE DOS EVENTOS	EXECUÇÃO CONTRATUAL	Operacionais			MÉDIO	Mitigar	ACOMPANHAR JUNTO AO VENCEDOR DO CERTAME O AGENDAMENTO DA ENTREGA	Requisitante	1.Verificar possível aquisição com o segundo colocado; 2.Abertura de novo processo de compras	Serviço de Licitações e Compras

Janaina Ap. Moreira da Costa Faria
Encarregado de Compras
Serviços de Licitações

UNITAU
Universidade de Taubaté

Serviço de Licitações e Compras
Avenida Nove de Julho, 246 – Centro
Cep: 12020-200 – Taubaté/SP
Telefone: (12) 3625-4117
E-mail: compras@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

ANEXO V
TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência (TR) será disponibilizado como anexo no site da Universidade de Taubaté – UNITAU (unitau.br/licitacoes) e na plataforma Compras BR.

Serviço de Licitações e Compras
Avenida Nove de Julho, 246 – Centro
Cep: 12020-200 – Taubaté/SP
Telefone: (12) 3625-4117
E-mail: compras@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

ANEXO VI

PESQUISA DE MERCADO ATUALIZADA

UNITAU

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

Ano: 2026 **Número: 258**
Comprador: 639303 - JANAÍNA APARECIDA MOREIRA DA COSTA FARIA
Descrição: SOCS 295,473,474,475,476,477,478,507 E 1216

Seq	Grupo Material	Item	Qtde	U.M.	Valor Médio	Maior Valor	Menor Valor
Descrição/Desc. Complementar							
Fornecedor			Cotação	Valor Total	Marca		Prazo Entr.
1	29	0290390002	2,0000	FR	10,91	11,69	9,99
SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL.							
SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTD			9,9900	19,98			10 - Dias
INOVAMED HOSPITALAR LTDA			11,0600	22,12			10 - Dias
GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE P			11,6900	23,38			10 - Dias
2	29	0290440080	50,0000	AM1	1,32	1,39	1,27
GLUCONATO DE CÁLCIO 10%							
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S			1,2700	63,50			10 - Dias
GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTO			1,3000	65,00			10 - Dias
FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT			1,3900	69,50			10 - Dias
3	29	0290440081	20,0000	FR5	19,19	20,00	18,50
ALFAEPOETINA, CONCENTRAÇÃO:4.000 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL							
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE			18,5000	370,00			10 - Dias
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LT			19,0600	381,20			10 - Dias
BLAU FARMACEUTICA S.A.			20,0000	400,00			10 - Dias
4	29	0290440079	100,0000	AM1	0,34	0,36	0,32
CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJETÁVEL IV							
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			0,3200	32,00			10 - Dias
ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDI			0,3400	34,00			10 - Dias
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.			0,3600	36,00			10 - Dias
5	29	0290440082	20,0000	AM1	5,15	5,35	5,00
HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL							
DISTRIFARMA MEDICAMENTOS DE ALTO CUS			5,0000	100,00			10 - Dias
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES			5,1100	102,20			10 - Dias
N & J DISTRIBUIDORA			5,3500	107,00			10 - Dias
6	29	0290440084	5,0000	FR5	6,25	6,40	6,11
MANITOL, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL E SISTEMA FECHADO							
NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			6,1100	30,55			10 - Dias
CIRURGICA OLIMPIO LTDA			6,2500	31,25			10 - Dias
POMBAL MED			6,4000	32,00			10 - Dias
7	29	0290440083	5,0000	BOL	3,29	3,34	3,23
METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL							
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S			3,2300	16,15			10 - Dias
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEU			3,3000	16,50			10 - Dias
DENTAL NUNES			3,3400	16,70			10 - Dias
8	29	0290330001	20,0000	AMP	1,05	1,10	1,00
TRAMADOL 50MG - 1ML							
PHARMAHOSP			1,0000	20,00			10 - Dias
A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODU			1,0500	21,00			10 - Dias
SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.			1,1000	22,00			10 - Dias

(CPPMR60 Sub: 546922 Seq: 1) Data: 07/10/2026 Hora: 15:10:26

Serviço de Licitações e Compras
Avenida Nove de Julho, 246 – Centro
Cep: 12020-200 – Taubaté/SP
Telefone: (12) 3625-4117
E-mail: compras@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

9	29	0290350001	30,0000	AMP		0,91	0,95	0,86
ADRENALINA 0,1% (AMPOLA C/ 1ML).								
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LT			0,8600		25,80			10 - Dias
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE			0,9100		27,30			10 - Dias
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			0,9500		28,50			10 - Dias
10	29	0290440068	30,0000	AMP		2,75	2,84	2,60
PROMETAZINA 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML.								
CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS			2,6000		78,00			10 - Dias
PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN			2,8000		84,00			10 - Dias
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEU			2,8400		85,20			10 - Dias
11	29	0290110001	10,0000	AMP		2,49	2,55	2,45
HIDROCORTISONA 100MG								
ILG COMERCIAL LTDA			2,4500		24,50			10 - Dias
ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDI			2,4800		24,80			10 - Dias
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING			2,5500		25,50			10 - Dias
12	29	0290010002	10,0000	AMP		0,60	0,64	0,56
DIPIRONA - INJETÁVEL								
CIRURGICA OLIMPIO LTDA			0,5600		5,60			10 - Dias
SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LT			0,6000		6,00			10 - Dias
TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA			0,6400		6,40			10 - Dias
13	29	0290450002	1,0000	BIS		23,68	24,47	22,99
DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA								
FARMACIAS ULTRAMED POPULAR LTDA			22,9900		22,99			10 - Dias
ALFA MED UNIPESSOAL LTDA			23,5900		23,59			10 - Dias
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT			24,4700		24,47			10 - Dias
14	29	0290440010	8,0000	FR		36,32	41,16	30,93
AZITROMICINA 15, FRASCO COM 50 DISCOS.								
ORO BIOTECNOLOGIA LTDA			30,9300		247,44			10 - Dias
RIBEIRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTD			36,8800		295,04			10 - Dias
MEG-LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA			41,1600		329,28			10 - Dias
15	29	0290440019	15,0000	FR		24,69	25,40	24,10
GENTAMICINA 10, FRASCO COM 50 DISCOS.								
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA			24,1000		361,50			10 - Dias
MEG-LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA			24,5600		368,40			10 - Dias
SUPRAMIL COMERCIAL LTDA			25,4000		381,00			10 - Dias
16	29	0290440020	8,0000	FR		32,40	36,00	29,78
IMIPENEM 10, FRASCO COM 50 DISCOS.								
AVANT COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HO			29,7800		238,24			10 - Dias
MEG-LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA			31,4200		251,36			10 - Dias
DNE DIAGNOSTICOS NORDESTE			36,0000		288,00			10 - Dias

Serviço de Licitações e Compras
Avenida Nove de Julho, 246 – Centro
Cep: 12020-200 – Taubaté/SP
Telefone: (12) 3625-4117
E-mail: compras@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

17	29	0290440030	10,0000	FR		47,69	48,40	46,69
IODOPOVIDONA DEGERMANTE PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. (EMBALAGEM DE 100ML).								
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LT			46,6900		466,90			10 - Dias
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FA			47,9900		479,90			10 - Dias
CIRURGICA UNIÃO LTDA			48,4000		484,00			10 - Dias
18	29	0290440048	22,0000	AMP		31,37	34,63	28,00
DIPIRONA SÓDICA 50G/100ML, INJETÁVEL PARA USO VETERINÁRIO, AMPOLA COM 50ML.								
AGRO VETERINARIA DOURADENSE			28,0000		616,00			10 - Dias
GHC MED DISTRIBUIDORA			31,4900		692,78			10 - Dias
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA			34,6300		761,86			10 - Dias
19	29	0290440009	5,0000	FR5		16,23	18,99	14,00
AMPICILINA 10, FRASCO COM 50 DISCOS								
DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA			14,0000		70,00			10 - Dias
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA			15,7000		78,50			10 - Dias
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA			18,9900		94,95			10 - Dias
20	29	0290440012	5,0000	FR5		17,37	20,00	14,60
CEFALOTINA 30, FRASCO COM 50 DISCOS.								
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA			14,6000		73,00			10 - Dias
M.S DIAGNOSTICA LTDA			17,5000		87,50			10 - Dias
DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA			20,0000		100,00			10 - Dias
21	29	0290470001	5,0000	FR1		16,57	19,21	14,50
CEFOXITINA CFO 30, DISCO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE DE BACTÉRIAS A AGENTES ANTIMICROBIANOS.								
DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA			14,5000		72,50			10 - Dias
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA			16,0000		80,00			10 - Dias
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA			19,2100		96,05			10 - Dias
22	29	0290440013	5,0000	FR5		16,26	17,07	15,00
CEFTAZIDIMA 30, FRASCO COM 50 DISCOS.								
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.			15,0000		75,00			10 - Dias
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAM			16,7000		83,50			10 - Dias
ABC FARMACEUTICO LTDA			17,0700		85,35			10 - Dias
23	29	0290440015	5,0000	FR5		16,83	19,85	14,50
CLINDAMICINA 2, FRASCO COM 50 DISCOS.								
DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA			14,5000		72,50			10 - Dias
DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.			16,1500		80,75			10 - Dias
MEDPRIME MATERIAIS MEDICOS E HOSPITA			19,8500		99,25			10 - Dias
24	29	0290440019	5,0000	FR5		16,49	18,99	14,50
GENTAMICINA 10, FRASCO COM 50 DISCOS.								
DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA			14,5000		72,50			10 - Dias
AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDI			15,9900		79,95			10 - Dias
AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTD			18,9900		94,95			10 - Dias

Serviço de Licitações e Compras
Avenida Nove de Julho, 246 – Centro
Cep: 12020-200 – Taubaté/SP
Telefone: (12) 3625-4117
E-mail: compras@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

UNITAU

Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

25	29	0290440021	5,0000	FR5		15,52	16,76	14,80
LEVOFLOXACINA 5 MCG, FRASCO COM 50 DISCOS.								
DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA			14,8000		74,00			10 - Dias
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA			15,0000		75,00			10 - Dias
DIAG SUL COMERCIAL LTDA			16,7600		83,80			10 - Dias
26	29	0290440022	5,0000	FR5		16,67	18,00	15,10
NITROFURANTOÍNA 300 MCG, FRASCO COM 50 DISCOS.								
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA			15,1000		75,50			10 - Dias
GLOBO FORMULAS LTDA			16,9000		84,50			10 - Dias
HIGIA PHARMA GROUP LTDA			18,0000		90,00			10 - Dias
27	29	0290440077	5,0000	FR5		16,89	17,50	15,80
PENICILINA 10								
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA			15,8000		79,00			10 - Dias
DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.			17,3700		86,85			10 - Dias
M.S DIAGNOSTICA LTDA			17,5000		87,50			10 - Dias
28	29	0290440009	7,0000	FR		19,78	20,50	19,00
AMPICILINA 10, FRASCO COM 50 DISCOS								
DISPROFARMA COMERCIO LTDA			19,0000		133,00			10 - Dias
MEDPRIME MATERIAIS MEDICOS E HOSPITA			19,8500		138,95			10 - Dias
M.S DIAGNOSTICA LTDA			20,5000		143,50			10 - Dias
29	29	0290440012	7,0000	FR		20,12	22,87	17,50
CEFALOTINA 30, FRASCO COM 50 DISCOS.								
M.S DIAGNOSTICA LTDA			17,5000		122,50			10 - Dias
DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA			20,0000		140,00			10 - Dias
RG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORAT			22,8700		160,09			10 - Dias
30	29	0290440013	7,0000	FR		15,32	17,50	14,00
CEFTAZIDIMA 30, FRASCO COM 50 DISCOS.								
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA			14,0000		98,00			10 - Dias
CASA NATURALIS PRODUTOS LABORATORIAI			14,4500		101,15			10 - Dias
M.S DIAGNOSTICA LTDA			17,5000		122,50			10 - Dias
31	29	0290440015	7,0000	FR		14,86	16,15	13,94
CLINDAMICINA 2, FRASCO COM 50 DISCOS.								
JP CIRURGICA LTDA			13,9400		97,58			10 - Dias
DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA			14,5000		101,50			10 - Dias
DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.			16,1500		113,05			10 - Dias
32	29	0290440021	7,0000	FR		20,28	20,89	19,95
LEVOFLOXACINA 5 MCG, FRASCO COM 50 DISCOS.								
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO			19,9500		139,65			10 - Dias
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA			20,0000		140,00			10 - Dias
CENTRO QUÍMICO CAMPINAS IMPORTADORA			20,8900		146,23			10 - Dias
33	29	0290440022	7,0000	FR		20,70	23,20	18,90
NITROFURANTOÍNA 300 MCG, FRASCO COM 50 DISCOS.								
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA			18,9000		132,30			10 - Dias
FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMUL			20,0000		140,00			10 - Dias
RG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORAT			23,2000		162,40			10 - Dias

Serviço de Licitações e Compras
Avenida Nove de Julho, 246 – Centro
Cep: 12020-200 – Taubaté/SP
Telefone: (12) 3625-4117
E-mail: compras@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

UNITAU

Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

34	29	0290440023	3,0000	FR		16,01	17,50	13,75
PENICILINA G, FRASCO COM 50 DISCOS.								
CICLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA			13,7500		41,25			10 - Dias
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA			16,7700		50,31			10 - Dias
M.S DIAGNOSTICA LTDA			17,5000		52,50			10 - Dias
35	29	0290360002	1,0000	CX		43,75	46,00	40,25
DIAZEPAM 5MG/ML, AMPOLA COM 2ML								
G.O MEDICAL LTDA			40,2500		40,25			10 - Dias
ESC COMERCIAL LTDA			45,0000		45,00			10 - Dias
THE BEST PHARMA LTDA			46,0000		46,00			10 - Dias
36	29	0290380002	10,0000	AMP		2,32	2,34	2,30
NOREPINEFRINA								
CONCENTRAÇÃO: 2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 4ML								
LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA			2,3000		23,00			10 - Dias
TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA			2,3200		23,20			10 - Dias
MEA SUPRA COMERCIAL LTDA			2,3400		23,40			10 - Dias
37	29	0290390003	6,0000	GL1		158,53	160,03	156,34
CAL SODADA E ABSORVENTE DE CO2, CONSISTE								
ESSENCIALMENTE DE CAL HIDRATADO EM PEQUENAS QUANTIDADES DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO E MESCLADOS COM UM MÉTODO ESPECIAL E UMA POROSIDADE E MANTENDO SUA UMIDADE CUIDADOSAMENTE CONTROLADA PARA MAXIMIZAR A CAPACIDADE DE ABSORÇÃO.								
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA			156,3400		938,04			10 - Dias
XMEDICINE IMPORTADORA E DISTRIBUIDOR			159,2300		955,38			10 - Dias
VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR			160,0300		960,18			10 - Dias
38	29	0290440064	20,0000	AMP		2,15	2,22	2,05
ONDANSETRONA 2MG/ML, AMPOLA COM 2ML								
EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENT			2,0500		41,00			10 - Dias
CEARENSE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT			2,1700		43,40			10 - Dias
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEI			2,2200		44,40			10 - Dias
39	29	0290440066	20,0000	AMP		0,93	1,00	0,89
EPINEFRINA 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML.								
INOVAMED HOSPITALAR LTDA			0,8900		17,80			10 - Dias
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO			0,9500		19,00			10 - Dias
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LT			1,0000		20,00			10 - Dias
40	29	0290440067	20,0000	AMP		4,76	5,28	4,37
FENOBARBITAL 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML.								
C G FARMA DISTRIBUIDORA LTDA			4,3700		87,40			10 - Dias
MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESE			4,6200		92,40			10 - Dias
REALMED HOSPITALAR LTDA			5,2800		105,60			10 - Dias
41	29	0290440069	1,0000	CX		49,50	50,00	49,00
MORFINA 10MG/ML, AMPOLA COM 1 ML								
FRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			49,0000		49,00			10 - Dias
F.C. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			49,5000		49,50			10 - Dias
F. DE ASSIS FONTINELE & CIA. LTDA			50,0000		50,00			10 - Dias

Serviço de Licitações e Compras
Avenida Nove de Julho, 246 – Centro
Cep: 12020-200 – Taubaté/SP
Telefone: (12) 3625-4117
E-mail: compras@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

UNITAU

Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

42	29	0290440070	20,0000	AMP		0,77	0,80	0,75
ATROPINA 0,25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML.								
SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.			0,7500		15,00			10 - Dias
CROSMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA			0,7700		15,40			10 - Dias
INOVAMED HOSPITALAR LTDA			0,8000		16,00			10 - Dias
43	29	0290440046	2,0000	POT		22,36	23,69	21,29
UNGUENTO VETERINÁRIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: OXIDO DE ZINCO+ÓLEO DE PINHO+CAULIM. APRESENTAÇÃO: POTE 250MG.								
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.			21,2900		42,58			10 - Dias
FAROVET PRODUTOS VETERINARIO			22,0900		44,18			10 - Dias
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA			23,6900		47,38			10 - Dias
44	29	0290470001	4,0000	FR		16,32	19,20	13,75
CEFOXITINA CFO 30, DISCO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE DE BACTÉRIAS A AGENTES ANTIMICROBIANOS.								
CICLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA			13,7500		55,00			10 - Dias
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA			16,0000		64,00			10 - Dias
CASA NATURALIS PRODUTOS LABORATORIAI			19,2000		76,80			10 - Dias
45	29	0290440077	4,0000	FR		14,52	15,01	13,75
PENICILINA 10								
CICLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA			13,7500		55,00			10 - Dias
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA			14,8000		59,20			10 - Dias
ORO BIOTECNOLOGIA LTDA			15,0100		60,04			10 - Dias

VALOR TOTAL	
Médio:	5.906,36
Maior:	6.302,71
Menor:	5.531,50

Serviço de Licitações e Compras
Avenida Nove de Julho, 246 – Centro
Cep: 12020-200 – Taubaté/SP
Telefone: (12) 3625-4117
E-mail: compras@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

ANEXO VII

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 077/2024

A Deliberação Consuni nº 077/2024 será disponibilizada como anexo no site da Universidade de Taubaté – UNITAU (unitau.br/licitacoes) e na plataforma Compras BR.